



**Acesso à  
Informação**

"todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral [...]". Constituição Federal, inciso XXXIII do Capítulo I

### **Pedido de Informação nº 16**

Em atendimento ao disposto na Lei 12.527/2011, cujo propósito é de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos, que emitimos o seguinte parecer quanto ao questionamento do Sr. Bruno Nogueira Lanzer:

De acordo com o Decreto Municipal nº 041 de 22 de abril de 2013, a Administração através do Setor de Recursos Humanos começou a disponibilizar as informações referentes a remuneração dos servidores públicos a partir de maio de 2013.

Nova Trento, 05 de agosto de 2016.

*Cátia Maria Búrigo*

*Agente Público responsável pelo Portal de Acesso à Informação*